



notícias

AICEP

para o próximo triénio será apresentado em breve, após uma análise aprofundada e *"construindo sobre o que já foi alcançado"*.

"Só com mais exportações e mais investimento poderemos assegurar um crescimento sustentável e a longo prazo para Portugal", reforçou o presidente da AICEP.

O CA presidido por Luís Filipe de Castro Henriques tem como vogais executivos António Silva, João Dias, Madalena Oliveira e Silva e Maria Manuel Serrano.

Leia [aqui](#) o discurso do presidente da AICEP.

AICEP Reino Unido - Lisboa ganha Wallpaper Design Awards

A cidade de Lisboa foi a grande vencedora da edição deste ano dos Wallpaper Design Awards, que elege anualmente as pessoas, locais e produtos que consideram ter sido os melhores. A capital portuguesa venceu a categoria de "Melhor Cidade". O júri colocou Lisboa à frente de cidades como São Francisco (EUA) e Viena (Áustria), destacando a construção do Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia (MAAT), em Belém, e a edição



O novo CA: Madalena Oliveira e Silva, João Dias, Maria Manuel Serrano, António Silva e Luis Castro Henriques.

AICEP com nova administração

A AICEP tem um novo Conselho de Administração, presidido por Luís Castro Henriques, que assumiu funções no dia 17 de abril, em cerimónia no Ministério dos Negócios Estrangeiros. *"Exportar e investir são os nossos ver-*

bos de ação", resumiu o novo presidente da AICEP, afirmando que os objetivos do novo Conselho são claros: *"captar mais e melhor investimento e continuar a potenciar as exportações, apostando na sua diversificação e acrescentando valor"*.

Castro Henriques anunciou também que o Plano Estratégico da agência



Na cerimónia da entrega dos prémios, no Hotel Berkeley em Londres: Tony Chambers, editor-in-chief da Wallpaper, a arquiteta Amanda Levet (MAAT Museum), Manuel Lobo Antunes, embaixador de Portugal no Reino Unido, e Rui Boavista Marques, delegado da AICEP em Londres.

inaugural da feira de arte ARCOLisboa e ainda a Trienal de Arquitetura.

O novo terminal de cruzeiros, assinado pelo arquiteto João Luís Carrilho da Graça, fez também parte das escolhas do júri, que deu a vitória à cidade lisboeta. A Wallpaper é uma das publicações mais conceituadas e influentes da área do *design* e já tinha distinguido, em 2015, a marca portuguesa Vista Alegre como a vencedora da categoria "Best Coffee and Cake".



Pequeno-almoço empresarial Chile-Portugal

Por ocasião da visita de Estado da presidente do Chile a Portugal, a Embaixada do Chile, em colaboração com a AICEP e a Fundação AIP, organizou um encontro empresarial Chile-Portugal no dia 31 de março, em Lisboa. O seminário contou com a participação da presidente chilena, Michelle Bachelet, do presidente da AICEP e do vice-presidente da Fundação AIP.

Na ocasião, o ministro da Economia chileno, Luís Felipe Céspedes, apresentou as oportunidades de negócio e investimento no Chile, e o ministro da Energia, Andrés Rebolledo, falou do Plano de Energia chileno.

ABC Hungria

A AICEP organizou, nos dias 22 e 23 de março, em Lisboa e no Porto respetivamente, o ABC Mercado Hungria



com a presença do diretor da AICEP em Budapeste, Joaquim Pimpão.

Nas duas sessões estiveram presentes cerca de 70 empresas portuguesas dos mais variados setores da ativa económica, e foram abordadas, sempre numa perspetiva multisetorial, questões de interesse crucial para as empresas portuguesas que pretendam iniciar, desenvolver ou potenciar negócios com a Hungria, ou ainda, com algum dos mercados que com este faz fronteira. Responsáveis das empresas Minigarden, Neológica, Amorim & Irmãos e Alpac Capital foram os oradores convidados, dando o seu testemunho de bons negócios com a Hungria. As empresas participantes ficaram a conhecer as formas mais adequadas para desenvolver os seus negócios com sucesso na Hungria, bem como as oportunidades que este mercado apresenta às empresas portuguesas. Esta ação teve o patrocínio do banco Millennium bcp.

Ferramentas da Google para apoiar a internacionalização

Atualmente, 34 por cento das pessoas pesquisam na internet antes de comprar um produto, por isso o online é um "fator crítico para os negócios". Efetivamente, o *online* veio revolucionar a facilidade de acesso à informação e comunicação entre pessoas e organizações, e também ajudar na mitigação de algumas das barreiras

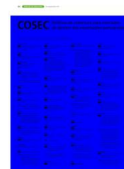
mais comuns à exportação, como o custo, o tempo e a incerteza.

Foi neste contexto que a AICEP organizou mais uma ação dedicada ao tema "Ferramentas da Google de Apoio à Internacionalização", a 5 de abril, em Leiria (NERLEI), e que contou com mais de 150 participantes. Na sessão, Mário Camões, *business development manager* da Google Portugal, apresentou as ferramentas informativas e de *marketing* digital que a Google disponibiliza para apoiar as empresas em processo de internacionalização, quer na tomada de decisão dos mercados de aposta, quer na conquista de clientes internacionais. As empresas convidadas partilharam as suas experiências de internacionalização, testemunhando os benefícios da utilização de canais/ferramentas *online* na tomada de decisões e no crescimento dos seus negócios.

Protocolo com a Agencia Argentina de Inversiones y Comercio Exterior

No âmbito da visita à Argentina de Jorge Costa Oliveira, secretário de Estado da Internacionalização, Luís Castro Henriques, presidente da AICEP, assinou um protocolo de cooperação com a congénere da AICEP no país, a Agencia Argentina de Inversiones y Comercio Exterior. O protocolo visa promover a aproximação entre as duas agências, bem como facilitar o trabalho de ambas na aproximação das empresas aos mercados envolvidos.

Do programa da missão constaram várias ações, nomeadamente a apresentação do "Programa Portugal 2020" perante empresários argentinos, um pequeno-almoço de trabalho na Câmara de Comércio de Pilar, uma visita ao Parque Industrial La Cantábrica, um encontro com empresários na residência do embaixador de Portugal, Henrique Silveira Borges, e reuniões na Bolsa de Comércio de Buenos Aires e com a subsecretária argentina de Promoción Comercial y Desarrollo de Inversiones.



COSEC Políticas de cobertura para mercados de destino das exportações portuguesas

No âmbito de apólices individuais

África do Sul*

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária (decisão casuística).

Angola

- C** Caso a caso.
- M/L** Garantia soberana. Limite total de responsabilidades.

Arábia Saudita

- C** Carta de crédito irrevogável (decisão casuística).
- M/L** Caso a caso.

Argélia

- C** Sector público: aberta sem restrições. Sector privado: eventual exigência de carta de crédito irrevogável.
- M/L** Em princípio, exigência de garantia bancária ou garantia soberana.

Argentina

- T** Caso a caso.

Barein

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária.

Benim

- C** Caso a caso, numa base muito restritiva.
- M/L** Caso a caso, numa base muito restritiva, e com exigência de garantia soberana ou bancária.

Brasil*

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Clientes soberanos: Aberta sem condições restritivas. Outros Clientes públicos e privados: Aberta, caso a caso, com eventual exigência de garantia soberana ou bancária.

Cabo Verde

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Eventual exigência de garantia bancária ou de garantia soberana (decisão casuística).

Camarões

- T** Caso a caso, numa base muito restritiva.

Cazaquistão

Temporariamente fora de cobertura.

Chile

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Clientes públicos: Aberta sem condições restritivas. Clientes privados: Em princípio, aberta sem condições restritivas. Eventual exigência de garantia bancária numa base casuística.

China*

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária.

Colômbia

- C** Carta de crédito irrevogável.
- M/L** Caso a caso, numa base restritiva.

Costa do Marfim

- C** Caso a caso, com eventual exigência de garantia bancária ou garantia soberana. Extensão do prazo constitutivo de sinistro para 12 meses.
- M/L** Exigência de garantia bancária ou garantia soberana. Extensão do prazo constitutivo de sinistro de 3 para 12 meses.

Costa Rica

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

Cuba

- C** Limite total por operação (1M€) enquadrável na Linha de Seguro de Créditos de Curto Prazo. Limite total de responsabilidades (10M€).
- M/L** Fora de cobertura.

Egipto

- C** Carta de crédito irrevogável.
- M/L** Caso a caso.

Emirados Árabes Unidos

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária (decisão casuística).

Etiópia

- C** Carta de crédito irrevogável.
- M/L** Caso a caso numa base muito restritiva.

Filipinas

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

Gana

- C** Caso a caso numa base muito restritiva.
- M/L** Fora de cobertura.

Geórgia

- C** Caso a caso numa base restritiva, privilegiando-se operações de pequeno montante.
- M/L** Caso a caso, numa base muito restritiva e com a exigência de contra garantias.

Guiné-Bissau

- T** Fora de cobertura.

Guiné Equatorial

- C** Caso a caso, numa base restritiva.
- M/L** Clientes públicos e soberanos: caso a caso, mediante análise das garantias oferecidas, designadamente contrapartidas do petróleo. Clientes privados: caso a caso, numa base muito restritiva, condicionada a eventuais contrapartidas (garantia de banco comercial aceite pela COSEC ou contrapartidas do petróleo).

Hong-Kong

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

Iémen

- C** Caso a caso, numa base restritiva.
- M/L** Caso a caso, numa base muito restritiva.

Índia

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária.

Indonésia

- C** Caso a caso, com eventual exigência de carta de crédito irrevogável ou garantia bancária.
- M/L** Caso a caso, com eventual exigência de garantia bancária ou garantia soberana.

Irão

Sanções em vigor. Para mais informações, contactar a COSEC.

Iraque

- T** Fora de cobertura.

Jordânia

- C** Caso a caso.
- M/L** Caso a caso, numa base restritiva.

Koweit

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária (decisão casuística).

Líbano

- C** Clientes públicos: caso a caso numa base muito restritiva. Clientes privados: carta de crédito irrevogável ou garantia bancária.
- M/L** Clientes públicos: fora de cobertura. Clientes privados: caso a caso numa base muito restritiva.

Líbia

- T** Fora de cobertura.

Lituânia

- C** Carta de crédito irrevogável.
- M/L** Garantia bancária.

Macau

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

Malásia

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

Malawi

- C** Caso a caso, numa base restritiva.
- M/L** Clientes públicos: fora de cobertura, excepto para operações de interesse nacional. Clientes privados: análise casuística, numa base muito restritiva.

Marrocos*

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Garantia bancária ou garantia soberana.

Martinica

- C** Aberta sem condições restritivas.
- M/L** Não definida.

México*

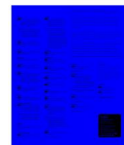
- C** Aberta sem restrições.
- M/L** Em princípio aberta sem restrições. A eventual exigência de garantia bancária, para clientes privados, será decidida casuisticamente.

Moçambique

- C** Caso a caso, numa base restritiva (eventualmente com a exigência de carta de crédito irrevogável, garantia bancária emitida por um banco aceite pela COSEC e aumento do prazo constitutivo de sinistro).
- M/L** Aumento do prazo constitutivo de sinistro. Sector privado: caso a caso numa base muito restritiva. Operações relativas a projectos geradores de divisas e/ou que admitam a afectação prioritária de receitas ao pagamento dos créditos garantidos, terão uma ponderação positiva na análise do risco; sector público: caso a caso numa base muito restritiva.

Montenegro

- C** Caso a caso, numa base restritiva, privilegiando-se operações de pequeno montante.
- M/L** Caso a caso, com exigência de garantia soberana ou bancária, para operações de pequeno montante.



No âmbito de apólices globais

Na apólice individual está em causa a cobertura de uma única transação para um determinado mercado, enquanto a apólice global cobre todas as transações em todos os países para onde o empresário exporta os seus produtos ou serviços.

As apólices globais são aplicáveis às empresas que vendem bens de consumo e intermédio, cujas transações envolvem créditos de curto prazo (média 60-90 dias), não excedendo um ano, e que se repetem com alguma frequência.

Tendo em conta a dispersão do risco neste tipo de apólices, a política de cobertura é casuística e, em geral, mais flexível do que a indicada para as transações no âmbito das apólices individuais. Encontram-se também fora de cobertura Cuba, Guiné-Bissau, Iraque e S. Tomé e Príncipe.



Nigéria

C Caso a caso, numa base restritiva (designadamente em termos de alargamento do prazo constitutivo de sinistro e exigência de garantia bancária).

M/L Caso a caso, numa base muito restritiva, condicionado a eventuais garantias (bancárias ou contrapartidas do petróleo) e ao alargamento do prazo constitutivo de sinistro.

Oman

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Garantia bancária (decisão casuística).

Panamá

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Não definida.

Paquistão

Temporariamente fora de cobertura.

Paraguai

C Carta de crédito irrevogável.

M/L Caso a caso, numa base restritiva.

Peru

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Clientes soberanos: aberta sem condições restritivas. Clientes públicos e privados: aberta, caso a caso, com eventual exigência de garantia soberana ou bancária.

Qatar

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Garantia bancária (decisão casuística).

Quênia

C Carta de crédito irrevogável.

M/L Caso a caso, numa base restritiva.

República Dominicana

C Aberta caso a caso, com eventual exigência de carta de crédito irrevogável ou garantia bancária emitida por um banco aceite pela COSEC.

M/L Aberta caso a caso com exigência de garantia soberana (emitida pela Secretaria de Finanzas ou pelo Banco Central) ou garantia bancária.

Rússia

Sanções em vigor. Para mais informações, contactar a COSEC.

S. Tomé e Príncipe

C Análise caso a caso, numa base muito restritiva.

Senegal

C Em princípio, exigência de garantia bancária emitida por um banco aceite pela COSEC e eventual alargamento do prazo constitutivo de sinistro.

M/L Eventual alargamento do prazo constitutivo de sinistro. Setor público: caso a caso, com exigência de garantia de pagamento e transferência emitida pela Autoridade Monetária (BCEAO); setor privado: exigência de garantia bancária ou garantia emitida pela Autoridade Monetária (preferência a projetos que permitam a alocação prioritária dos *cash-flows* ao reembolso do crédito).

Singapura

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Não definida.

Suazilândia

C Carta de crédito irrevogável.

M/L Garantia bancária ou garantia soberana.

Tailândia

C Carta de crédito irrevogável (decisão casuística).

M/L Não definida.

Taiwan

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Não definida.

Tanzânia

T Caso a caso, numa base muito restritiva.

Tunísia*

C Aberta sem condições restritivas.

M/L Garantia bancária.

Turquia

C Carta de crédito irrevogável.

M/L Garantia bancária ou garantia soberana.

Ucrânia

C Clientes públicos: eventual exigência de garantia soberana. Clientes privados: eventual exigência de carta de crédito irrevogável.

M/L Clientes públicos: eventual exigência de garantia soberana. Clientes privados: eventual exigência de garantia bancária. Para todas as operações, o prazo constitutivo de sinistro é definido caso a caso.

Uganda

C Caso a caso, numa base muito restritiva.

M/L Fora de cobertura.

Uruguai

C Carta de crédito irrevogável (decisão casuística).

M/L Não definida.

Venezuela

C Clientes públicos: aberta caso a caso com eventual exigência de garantia de transferência ou soberana. Clientes privados: aberta caso a caso com eventual exigência de carta de crédito irrevogável e/ou garantia de transferência.

M/L Aberta caso a caso com exigência de garantia soberana.

Zâmbia

C Caso a caso, numa base muito restritiva.

M/L Fora de cobertura.

Zimbabwe

C Caso a caso, numa base muito restritiva.

M/L Fora de cobertura.

Advertência:

A lista e as políticas de cobertura são indicativas e podem ser alteradas sempre que se justifique. Os países que constam da lista são os mais representativos em termos de consultas e responsabilidades assumidas. Todas as operações são objeto de análise e decisão específicas.

Legenda:

C Curto Prazo

M/L Médio / Longo Prazo

T Todos os Prazos

* Mercado prioritário.

COSEC

Companhia de Seguro de Créditos, S. A.
Direcção Internacional

Avenida da República, 58
1069-057 Lisboa

Tel.: +351 217 913 832

Fax: +351 217 913 839

internacional@cosec.pt

www.cosec.pt





COSEC

Tabela classificativa de países

Para efeitos de Seguro de Crédito à exportação

A Portugalglobal e a COSEC apresentam-lhe uma Tabela Classificativa de Países com a graduação dos mercados em função do seu risco de crédito, ou seja, consoante a probabilidade de cumprimento das suas obrigações externas, a curto, a médio e a longo prazos. Existem sete grupos de risco (de 1 a 7), corres-

pondendo o grupo 1 à menor probabilidade de incumprimento e o grupo 7 à maior.

As categorias de risco assim definidas são a base da avaliação do risco país, da definição das condições de cobertura e das taxas de prémio aplicáveis.

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	
Hong-Kong Singapura * Taiwan	Arábia Saudita Botswana Brunei China • EAU ^a Gibraltar Koweit Lituânia Macau Malásia	Bahamas Barbados Bulgária Costa Rica Dep/ter Austr. ^b Dep/ter Din. ^c Dep/ter Esp. ^d Dep/ter EUA ^e Dep/ter Fra. ^f Dep/ter N. Z. ^g Dep/ter RU ^h Filipinas Ilhas Marshall Índia Indonésia Marrocos • Maurícias México • Micronésia Oman Palau Panamá Peru Qatar Roménia Tailândia Trind. e Tobago Uruguai	África do Sul • Argélia Aruba Barein Colômbia Guatemala Hungria Namíbia Rússia Turquia	Azerbaijão Bangladesh Bolívia Brasil • Croácia Curaçau Dominicana. Rep. El Salvador Gabão Honduras Jordânia Lesoto Macedónia Paraguai S. Vic. e Gren. Santa Lúcia Sérvia Tunísia • Vietname	Albânia Angola Argentina Arménia Benim Butão Cabo Verde Camarões Camboja Cazaquistão • Comores Congo C. do Marfim Dominica Egipto Equador Fidji Gana Geórgia Guiana Irão Kiribati Maldivas Mongólia Nigéria Nauru Nepal Papua-Nova Guiné Quênia Ruanda Samoa Oc. Seicheles Senegal Sri Lanka Suazilândia Suriname Tanzânia Timor-Leste Togo Turquemenistão Tuvalu Uganda Uzbequistão Vanuatu Zâmbia	Afeganistão Ant. e Barbuda Belize Bielorússia Bósnia e Herze- govina Burkina Faso Burundi Cent. Af. Rep. Chade Cisjordânia / Gaza Congo. Rep. Dem. Coreia do Norte Cuba Djibuti Eritreia Etiópia Gâmbia Grenada Guiné Equatorial Guiné. Rep. da Guiné-Bissau • Haiti Iemen Iraque • Jamaica Kosovo Laos Líbano	Libéria Libia Madagáscar Malawi Mali Mauritânia Moçambique Moldávia Montenegro Myanmar Nicarágua Níger Paquistão • Quirguistão S. Crist. e Nevis S. Tomé e Príncipe Salomão Serra Leoa Síria Somália Sudão Sudão do Sul Tadzequistão Tonga Ucrânia Venezuela Zimbabué

Fonte: COSEC - Companhia de Seguro de Créditos. S.A.

* País pertencente ao grupo 0 da classificação risco-país da OCDE. Não é aplicável o sistema de prémios mínimos.

• Mercado de diversificação de oportunidades • Fora de cobertura

NOTAS

- a) Abu Dhabi, Dubai, Fujairah, Ras Al Khaimah, Sharjah, Um Al Quaiwain e Ajma
 b) Ilhas Norfolk
 c) Ilhas Faroe e Gronelândia
 d) Ceuta e Melilha
 e) Samoa, Guam, Marianas, Ilhas Virgens e Porto Rico

- f) Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Reunião, S. Pedro e Miquelon, Polinésia Francesa, Mayotte, Nova Caledónia, Wallis e Futuna
 g) Ilhas Cook e Tokelau, Ilhas Nive
 h) Anguilla, Bermudas, Ilhas Virgens, Cayman, Falkland, Pitcairn, Monserrat, Sta. Helena, Ascensão, Tristão da Cunha, Turks e Caicos

INVESTIMENTO e COMÉRCIO EXTERNO

>PRINCIPAIS DADOS DE INVESTIMENTO (IDE E IDPE). EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES.

INVESTIMENTO DIRETO COM O EXTERIOR

POR PRINCÍPIO ATIVO / PASSIVO	2016 jan/dez	vh meur 16/15 jan/dez	2016 jan/fev	2017 jan/fev	vh meur 17/16 jan/fev	vh meur 17/16 fev/fev	vc meur 17/17 fev/jan
Ativo	3.583	2.677	348	333	-16	-166	-70
Passivo	7.634	5.604	1.323	2.439	1.116	545	577
Saldo	-4.052	-2.927	-974	-2.106	-1.132	-711	-647

ATIVO POR INSTRUMENTO FINANCEIRO E TIPO DE RELAÇÃO ENTRE EMPRESAS	2016 jan/fev	2017 jan/fev	vh meur 17/16
Títulos de participação no capital	55	188	133
De investidores diretos em empresas de investimento direto	55	188	133
De empresas de investimento directo em investidores diretos	-1	0	1
Entre empresas irmãs	0	0	0
Instrumentos de dívida	294	145	-149
De investidores diretos em empresas de investimento direto	167	262	95
De empresas de investimento direto em investidores diretos	-113	-163	-50
Entre empresas irmãs	239	45	-194

PASSIVO POR INSTRUMENTO FINANCEIRO E TIPO DE RELAÇÃO ENTRE EMPRESAS	2016 jan/fev	2017 jan/fev	vh meur 17/16
Títulos de participação no capital	468	2.044	1.576
De investidores diretos em empresas de investimento direto	470	2.043	1.573
De empresas de investimento direto em investidores diretos	-1	0	1
Entre empresas irmãs	-1	1	2
Instrumentos de dívida	855	395	-460
De investidores diretos em empresas de investimento direto	1.150	207	-943
De empresas de investimento direto em investidores diretos	-222	120	342
Entre empresas irmãs	-73	68	141

ATIVO	2017 jan/fev	vh meur 17/16 jan/fev
Países Baixos	151	247
Alemanha	124	89
Espanha	98	-13
Reino Unido	27	31
Luxemburgo	13	-83
União Europeia 28	296	147
Extra UE28	36	-163

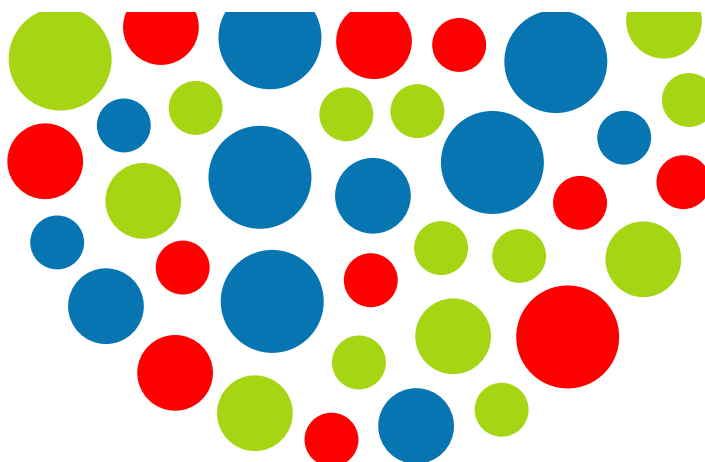
PASSIVO	2017 jan/fev	vh meur 17/16 jan/fev
Luxemburgo	1.024	464
Espanha	430	336
Angola	207	205
Alemanha	124	97
Bélgica	118	47
União Europeia 28	1.885	965
Extra UE28	554	152

POR PRINCÍPIO DIRECIONAL	2016 jan/dez	vh meur 16/15 jan/dez	2016 jan/fev	2017 jan/fev	vh meur 17/16 jan/fev	vh meur 17/16 fev/fev	vc meur 17/17 fev/jan
ID de Portugal no Exterior (IDPE)	1.431	-3.695	616	298	-318	12	-5
ID do Exterior em Portugal (IDE)	5.483	-768	1.590	2.404	814	723	642
Saldo	-4.052	-2.927	-974	-2.106	-1.132	-711	-647

Unidade: Variações líquidas em Milhões de Euros

INVESTIMENTO DIRETO - STOCK (posição em fim de período)	2012 dez	2013 dez	2014 dez	2015 dez	2016 dez	tvh 16/15
Stock Ativo	68.644	71.735	73.988	76.511	80.378	5,1%
Stock Passivo	112.278	118.238	127.851	131.786	139.543	5,9%
Stock IDPE	43.184	44.044	45.125	52.110	52.981	1,7%
Stock IDE	86.818	90.547	98.988	107.384	112.146	4,4%

Unidade: Posição em fim de período em Milhões de Euros Fonte: Banco de Portugal



COMÉRCIO INTERNACIONAL

BENS (Exportação)	2016	tvh 2016/15	2016 jan/fev	2017 jan/fev	tvh 17/16 jan/fev	tvh 17/16 fev/fev	tvc 17/17 fev/jan
Exportações bens	50.312	1,0%	7.702	8.768	13,8%	9,0%	0,2%
Exportações bens UE	37.854	4,4%	6.058	6.609	9,1%	3,4%	-1,4%
Exportações bens Extra UE	12.458	-8,2%	1.644	2.159	31,3%	29,9%	5,2%
Unidade: Milhões de euros							
Exportações bens UE	75,2%	--	78,7%	75,4%	--	--	--
Exportações bens Extra UE	24,8%	--	21,3%	24,6%	--	--	--
Unidade: Milhões de euros							

Exp. Bens - Clientes 2017 (jan/fev)	% Total	tvh 17/16
Espanha	26,5%	14,3%
França	12,6%	5,9%
Alemanha	11,5%	6,0%
Reino Unido	7,0%	9,5%
EUA	5,0%	43,1%
Países Baixos	3,9%	1,1%
Itália	3,4%	10,3%

Exp. Bens - Var. Valor (17/16)	Meur	Cont. p. p.
Espanha	291	14,3
EUA	133	43,1
Angola	91	47,8
China	64	98,0
França	62	5,9
Alemanha	57	6,0
Reino Unido	54	9,5

Exp. Bens - Produtos 2017 (jan/fev)	% Total	tvh 16/15
Máquinas, Aparelhos	15,4%	15,8%
Veículos e Outro Material de Transporte	11,2%	8,8%
Combustíveis Minerais	8,2%	72,2%
Metais Comuns	7,7%	22,4%
Plásticos, Borracha	7,6%	9,5%

Exp. Bens - Var. Valor (17/16)	Meur	Cont. p. p.
Combustíveis Minerais	303	3,9
Máquinas, Aparelhos	184	2,4
Metais Comuns	124	1,6
Agrícolas	104	1,4
Veículos, Out. Mat. Transporte	79	1,0

SERVIÇOS (Exportação)	2016	tvh 2016/15	2016 jan/fev	2017 jan/fev	tvh 17/16 jan/fev	tvh 17/16 fev/fev	tvc 17/17 fev/jan
Exportações totais de serviços	26.281	4,4%	3.173	3.616	14,0%	12,8%	0,5%
Exportações serviços UE	18.770	8,0%	2.246	2.490	10,9%	11,6%	4,7%
Exportações serviços extra UE	7.511	-3,6%	928	1.126	21,4%	15,9%	-8,1%
Unidade: Milhões de euros							
Exportações serviços UE	71,4%	--	70,8%	68,9%	--	--	--
Exportações serviços extra UE	28,6%	--	29,2%	31,1%	--	--	--
Unidade: % do total							

BENS (Importação)	2016	tvh 2016/15	2016 jan/fev	2017 jan/fev	tvh 17/16 jan/fev	tvh 17/16 fev/fev	tvh 17/17 fev/jan
Importações bens	61.117	1,3%	9.079	10.476	15,4%	8,9%	-3,9%
Importações bens UE	47.510	2,9%	7.140	7.895	10,6%	4,9%	-0,3%
Importações bens Extra UE	13.607	-3,9%	1.939	2.581	33,1%	24,7%	-14,0%
Unidade: Milhões de euros							
Importações bens UE	77,7%	--	78,6%	75,4%	--	--	--
Importações bens Extra UE	22,3%	--	21,4%	24,6%	--	--	--
Unidade: % do total							

Imp. Bens - Fornecedores 2017 (jan/fev)	% Total	tvh 17/16
Espanha	31,2%	9,6%
Alemanha	13,8%	15,8%
França	7,8%	8,4%
Países Baixos	5,3%	23,4%
Itália	5,0%	5,6%
Rússia	3,5%	2279,4%
Reino Unido	3,0%	2,0%

Imp. Bens - Var. Valor (17/16)	Meur	Cont. p. p.
Rússia	354	3,9
Espanha	287	3,2
Alemanha	198	2,2
Países Baixos	105	1,2
França	63	0,7
Camarões	52	0,6
Guiné Equatorial	50	0,6

Imp. Bens - Produtos 2017 (jan/fev)	% Total	tvh 17/16
Máquinas, Aparelhos	16,3%	16,5%
Veículos e Outro Material de Transporte	13,8%	16,5%
Combustíveis Minerais	13,2%	82,3%
Químicos	10,4%	7,7%
Agrícolas	9,9%	6,8%

Imp. Bens - Var. Valor (17/16)	Meur	Cont. p. p.
Combustíveis Minerais	626	6,9
Máquinas, Aparelhos	242	2,7
Veículos, Out. Mat. Transporte	204	2,3
Metais Comuns	122	1,3
Agrícolas	78	0,9

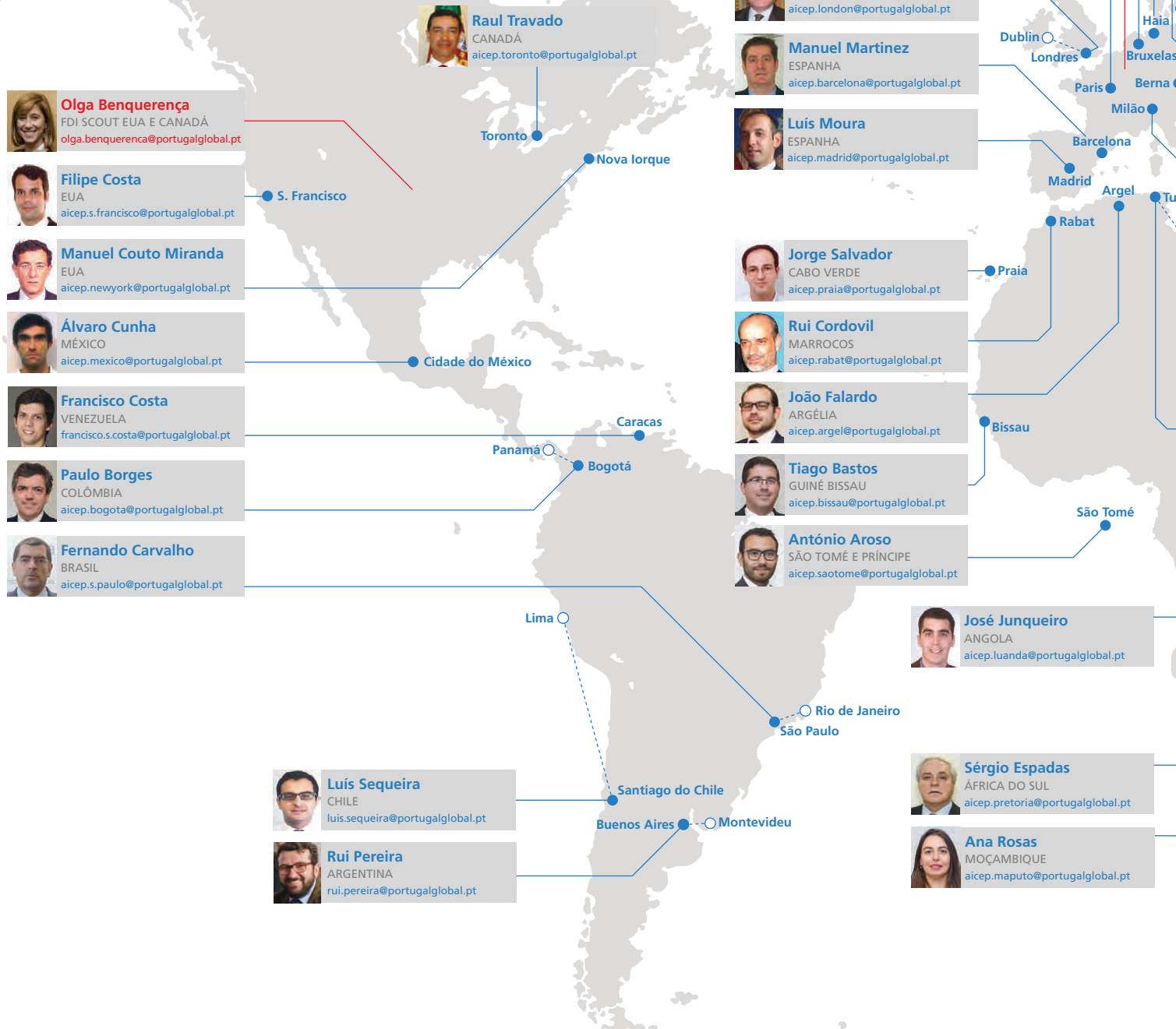
SERVIÇOS (Importação)	2016	tvh 2016/15	2016 jan/fev	2017 jan/fev	tvh 17/16 jan/fev	tvh 17/16 fev/fev	tvh 17/17 fev/jan
Importações totais de serviços	13.140	3,1%	1.956	2.267	15,9%	14,5%	-9,3%
Importações serviços UE	8.877	4,5%	1.343	1.514	12,7%	12,1%	-8,0%
Importações serviços extra UE	4.263	0,3%	613	753	22,8%	20,0%	-11,9%
Unidade: Milhões de euros							
Importações bens UE	67,6%	--	68,7%	66,8%	--	--	--
Importações bens Extra UE	32,4%	--	31,3%	33,2%	--	--	--
Unidade: % do total							

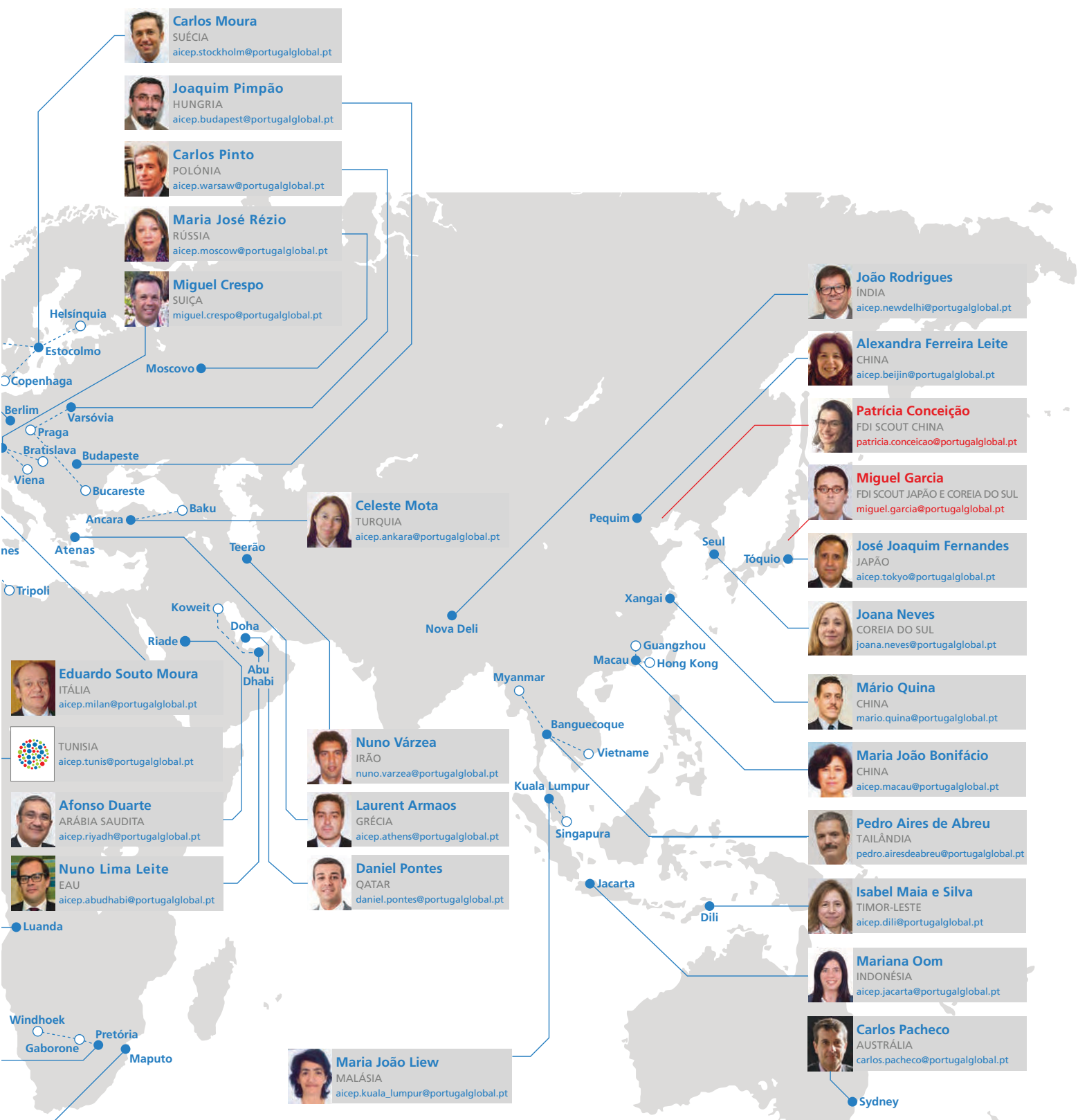
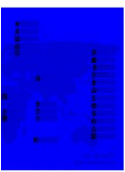
PREVISÕES 2016 : 2017 (tvh real %)	2015	2016	FMI	CE	OCDE	BP	Min. Finanças
	INE	INE	abril 17	fevereiro 17	novembro 16	março 17	abril 17
PIB	1,6	1,4	1,7 : 1,5	1,6 : 1,5	1,2 : 1,3	1,8 : 1,7	1,8 : 1,9
Exportações Bens e Serviços	6,1	4,4	5,0 : 4,0	4,1 : 4,2	3,7 : 4,0	6,0 : 4,8	4,5 : 4,5
Unidade: Milhões de euros							



aicep Portugal Global

REDE EXTERNA





AO SERVIÇO DAS EMPRESAS



Autor: **Carlos Nabais**
e **Francisco Nabais**

Editora: **Lidel**

Ano: **2016**

Nº de páginas: **360 pp.**

Preço: **29,95€**

Prática de Contabilidade Analítica e de Gestão

Considerada a ciência que põe em prática as funções de orientação, controlo e registo financeiro, a contabilidade financeira representa, além de um suporte de informação, um sistema natural que permite apurar os resultados da atividade externa de cada empresa.

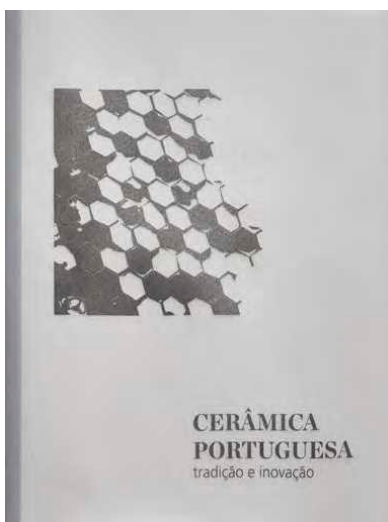
Com o objetivo de permitir que cada empresa tenha o conhecimento necessário do registo da atividade interna, desenvolveu-se um ramo do sistema contabilístico designado de contabilidade de custos ou contabilidade analítica e de gestão.

Esta obra visa, de forma clara e prática, através de mais de 100 exemplos, dar resposta à necessidade enfrentada por diversos gestores no que diz respeito à obtenção atempada de informações

relevantes e oportunas, importantes para a tomada de decisões e aumento dos resultados.

Desta forma, o principal objetivo da obra "Prática de Contabilidade Analítica e de Gestão" é proporcionar informação mais pormenorizada e orientada para o conhecimento da realidade económica e financeira de cada uma das atividades desenvolvidas internamente.

Este livro, que engloba no seu conteúdo exercícios práticos resolvidos que permitem complementar a informação já existente sobre contabilidade financeira, é dirigido a pequenos e médios empresários, contabilistas certificados, revisores oficiais de contas e estudantes, sendo uma ferramenta fundamental no controlo de gestão.



Autor: **APICER**

Editora: **APICER**

Ano: **2016**

Nº de páginas: **172**

"Cerâmica Portuguesa – Tradição e Inovação"

O projeto editorial "Cerâmica Portuguesa - Tradição e Inovação", lançado pela APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria, assume-se como uma montra do melhor que Portugal tem para oferecer no contexto do mercado internacional.

Os desafios atuais colocados à indústria da cerâmica europeia, face a constante ameaça de países terceiros, fazem com que o setor da cerâmica, em particular a portuguesa, se reinvente e opte pela necessária diferenciação. A cerâmica é um dos setores de sucesso da economia nacional, tendo os seus subsectores presença em mais de 150 países.

Ao longo de seis vetores nucleares (tradição e modernidade; excelência; inovação e *design*; imagem global; responsabilidade social; e

ceramics lifestyle), o livro mostra exemplos de excelência da indústria cerâmica nacional e um espólio fotográfico que testemunha o incrível manancial de obras e peças que traduzem a identidade cultural e identitária de Portugal.

A obra assenta assim num conceito metodológico "uniqueness" e adota uma abordagem que preserva a singularidade da cerâmica portuguesa em diversos domínios. O projeto "Cerâmica Portuguesa - Tradição e Inovação" é o resultado de uma pesquisa exaustiva de recolha de entrevistas e testemunhos. Sendo uma prova de que a indústria cerâmica nacional é diferenciadora e exporta para todo o mundo, esta obra é uma publicação bilingue (em português e inglês). Consulte a versão digital do livro [aqui](#).

AICEP

INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA ONLINE

Portugalnews

Promova a sua empresa junto de 20 mil destinatários em Portugal e nos mercados externos.

NewsRoom

Para uma divulgação em mercados internacionais, conta com a *newsletter* semanal em língua inglesa e/ou francesa.

Fique a par da actividade da Agência no país e no exterior, conheça os casos de sucesso de empresas portuguesas e os artigos de especialidade económica.

Esteja sempre informado com o *clipping* diário da imprensa nacional e estrangeira.

Subscriba as nossas *newsletters*.

Registe-se!



aicep Portugal Global

